

Normas Complementares ao Edital 02/15 – Processo Seletivo para o Programa de
Monitoria da UFG – 2015/2º

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Matemática e Tecnologia da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás (IMTec/RC/UFG), no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 torna públicas as normas complementares ao Edital nº. 02, de 23 de novembro de 2015, da Coordenação de Graduação da Regional Catalão, visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2015/2º (vagas ociosas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, enquanto durar o vínculo (ver item 2.1 do edital 02/15);

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio d banca de monitoria legalmente instituída para este fim, conforme portaria a ser expedida pelo Chefe da IMTec/RC/UFG em momento oportuno.

1.3. As disciplinas, o número de vagas, a modalidade da monitoria e os cursos atendidos estão apresentados no quadro a seguir (totalizando 6 bolsas):

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSOS ATENDIDOS	MODALIDADE DE MONITORIA
Análise Numérica I	1	Matemática Industrial	COM BOLSA

OBS: Caso seja do interesse, o candidato que for aprovado na seleção, mas não obtiver bolsa, poderá atuar como monitor voluntário.

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com a disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever no certame o estudante regularmente matriculado na Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás e que tenha sido aprovado na disciplina para qual está pleiteando a vaga de monitoria.

2.2. As inscrições serão realizadas na COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO – COGRAD, sala 16 do Bloco Administrativo, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2015, no horário das 7horas às 11horas e das 12horas às 17horas, exceto na sexta-feira, cujo horário de atendimento se encerra às 16horas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará de uma única etapa:

a) Prova Escrita, em caráter eliminatório que ocorrerá no dia 09 do mês de dezembro do corrente ano às 14h no Laboratório de Simulação de Mecanismos (SALA 1 – Bloco J).

4. DOS PONTOS PARA PROVA ESCRITA

Os pontos para prova escrita estão no anexo I das normas complementares.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado pela Coordenação de Graduação da Regional Catalão, na página eletrônica www.catalao.ufg.br no dia 11 de dezembro de 2015.

O resultado final será divulgado nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Graduação (www.prograd.ufg.br) e da Regional Catalão (www.catalao.ufg.br) no dia 13 de dezembro de 2015.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS


Nas 24 (vinte quatro horas) que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à Coordenação de Graduação da Regional Catalão recebe-lo e proceder ao seu julgamento. A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no âmbito da COGRAD no dia 13 de dezembro de 2015.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção poderão ser revistos pela IMTec/RC/UFG em caso de necessidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações pertinentes a este processo seletivo estão previstas no Edital 02/15 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria da UFG – 2012/2º


Prof. Dr. Thiago Porto de Almeida Freitas
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de
Matemática e Tecnologia (IMTec) - UFG/RC
Portaria nº 4991/2014 - UFG

Anexo I – Pontos para a prova escrita

1. Interpolação Polinomial por diferenças divididas de Newton;
2. Interpolação de Lagrange;
3. Interpolação de Hermite;
4. Derivação Numérica;
5. Integração Numérica;
6. Resolução de Sistemas de Equações não Lineares.